	Número	/	(	. <sup>a</sup> )
PERGUNTA	Número	/	(	. <sup>a</sup> )

Assunto:

Destinatário:

## Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No passado dia 14 de outubro, realizou a CAM uma audiência com a ANOPCERCO, onde foram abordadas uma série de questões relacionadas com a proibição da pesca da sardinha. Em anexo segue documentação entregue.

Face ao exposto, os Deputados da Comissão de Agricultura e do Mar, abaixo-assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm por este meio solicitar esclarecimentos ao Ministério da Agricultura e do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos apresentados, o seguinte:

Qual a posição do MAM em relação à proibição da pesca da sardinha?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2015

Deputado(a)s

VASCO CUNHA(PSD) LUÍS PEDRO PIMENTEL(PSD) PEDRO DO Ó RAMOS(PSD) ULISSES PEREIRA(PSD) BRUNO INÁCIO(PSD) GRAÇA MOTA(PSD) MAURÍCIO MARQUES(PSD) TERESA COSTA SANTOS(PSD) VALTER RIBEIRO(PSD)

Deputado(a)s

JORGE FÃO(PS)

JORGE RODRIGUES PEREIRA(PS)

MIGUEL FREITAS(PS)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

JOÃO RAMOS(PCP)

HELENA PINTO(BE)

Existem anexos ao documento.

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.